



## **ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO**

**ATO ENAMAT Nº 019, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO – ENAMAT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no parágrafo único do artigo 10 da [Resolução Administrativa nº 1.158/2006](#), que aprovou o Estatuto da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT,

considerando o constante do Ofício nº 8, de 1º/2/2024, da ENAMAT,

### **RESOLVE**

Designar a Excelentíssima Senhora Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes para responder pela Direção da ENAMAT, no período de 19 de fevereiro de 2024 a 26 de março de 2024, tendo em vista o afastamento para tratamento de saúde do Excelentíssimo Senhor Ministro Diretor da ENAMAT, bem assim a designação dos Excelentíssimos Senhores Ministros Augusto César Leite de Carvalho, Vice-Diretor da ENAMAT, e José Roberto Freire Pimenta, Conselheiro da ENAMAT, para comporem a Comissão de Concurso do Exame Nacional da Magistratura – ENAM.

Publique-se no DEJT e BI.

**Ministro MAURICIO GODINHO DELGADO**  
**TST – Diretor da ENAMAT**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.